## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº

, DE 2023

(Da Sra. Socorro Neri)

Requer o envio de convite a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento e Orçamento para comparecer à Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para exposição sobre a alocação orçamentária para ações de prevenção de desastres e adaptação climática no Plano Plurianual 2024-2027.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito CONVITE à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, para expor acerca da alocação orçamentária prevista para prevenção de desastres e adaptação aos impactos da crise climática dentro do Plano Plurianual a ser apresentado em 2023 para os anos de 2024-2027.

## **JUSTIFICATIVA**

O Brasil passa por um cenário de crise climática que é evidenciado pela ocorrência cada vez mais frequente e intensa de eventos climáticos extremos. A situação tem causado mais de R\$ 400 bilhões em prejuízos na última década. Apenas no último ano houve um aumento de 78% de indenizações pelo Seguro Rural levando a mais de R\$ 10 bilhões em pagamentos, hoje temos cerca de quatro mil pessoas vivendo em mais 13,6 mil áreas de risco, no início deste ano tivemos 1.360 municípios em situação de emergência devido a desastres que custaram ao menos R\$ 155,2 milhões à União.

Esses eventos impactam de forma desproporcional a população conforme as já existentes vulnerabilidades, intensificando ainda mais o cenário de desigualdades do nosso país. Para prevenir e mitigar os efeitos negativos desse fenômeno, políticas de adaptação e prevenção de desastres poderiam ser implementadas, diminuindo consideravelmente os danos sociais, econômicos e ambientais decorrentes, mas os





últimos quatro anos representaram imensos retrocessos em relação à liderança governamental para esse enfrentamento.

O último Plano Plurianual do governo federal carecia de alocação orçamentária para políticas básicas de redução de desastres e adaptação aos efeitos da crise climática. Seu conteúdo não constava nem mesmo a citação desse fenômeno como algo relevante para as finanças do país, não levando em consideração os diversos eventos climáticos extremos que acometeram todas as regiões do Brasil nesse período, vitimando milhares de pessoas e gerando prejuízos financeiros incalculáveis.

Segundo levantamento realizado pela Associação Contas Abertas, o orçamento público para prevenção de desastres em 2023 é o menor em 14 anos, totalizando R\$1,17 bi para ações relacionadas a esse fim. Para fins de comparação, em 2013 o valor destinado à prevenção de desastres chegou a R\$ 11,4 bilhões. Em 2023, durante o Plano Plurianual Participativo (PPA), a proposta de enfrentamento à crise climática conquistou a mais expressiva votação para a pasta do meio ambiente, evidenciando claramente o anseio popular por ações concretas contra essa crise.

Diante desse contexto, torna-se imperativo que a expressão da vontade popular se traduza em uma alocação orçamentária substancial para políticas de combate às mudanças climáticas. Contudo, é preocupante notar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2024 apresenta um montante significativamente inferior destinado a essa causa crucial. Nesse sentido, é fundamental que o Ministério do Planejamento esclareça de forma detalhada tanto ao Congresso Nacional quanto à população brasileira, a fim de justificar a desconexão entre a vontade popular manifestada no PPA e a alocação efetiva de recursos no orçamento anual.

Por todo o exposto, é de suma importância garantir, a partir do Ministério do Planejamento e Orçamento, principal responsável pela elaboração das diretrizes orçamentárias, que sejam dados os esclarecimentos acerca da previsão de recursos alocados nesta área para evitar que os impactos decorrentes da crise climática continuem sendo intensificados pela falta de recursos para políticas de adaptação e redução de desastres.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2023.





